

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 191

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Editais

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os/as Deputados/as: PROFESSOR PAULO DUTRA (PSB), CLARISSA TÉRCIO (PSC), TERESA LEITÃO (PT), WILLIAM BRÍGIDO (PRB), membros titulares, e, na ausência desses, os deputados suplentes: ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), DULCI AMORIM (PT), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOÃO PAULO (PC DO B), JUNTAS (PSOL), para comparecerem à reunião de deliberação remota a ser realizada às 16h30 do dia 28 de outubro de 2020, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

II DISTRIBUIÇÃO

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 1573/2020, de autoria do Deputado Antônio Moraes, (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Policial Penal do Estado de Pernambuco);

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 1574/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, (**Ementa:** Obriga a disponibilização de material informativo e/ou educativo, com orientações para o combate aos golpes financeiros praticados contra pessoa idosa);

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 1576/2020, de autoria da Deputada Simone Santana, (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Informática);

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 1584/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, (**Ementa:** Altera a Lei nº 13.770, de 18 de maio de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da caderneta de vacinação para fins de cadastro, matrícula e renovação da matrícula dos alunos nos estabelecimentos de ensino público ou privado no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Doutora Nadegi, para estabelecer obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Regularidade da Caderneta de Vacinação para o cadastro, para estender a obrigação na inscrição ou renovação desta em programa ou benefício fiscal ou social patrocinado pelo Governo de Pernambuco);

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 1585/2020, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz, (**Ementa:** Declara o Coronel Manoel de Souza Neto como Patrono das Forças Volantes de Combate ao Cangaço do Estado de Pernambuco);

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 1590/2020, de autoria do Deputado Doriel Barros, (**Ementa:** Declara Cícera Nunes da Cruz como patrona da Marcha das Margaridas em Pernambuco);

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 1602/2020, de autoria do Deputado Doriel Barros, (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de reservar percentual de bolsas a estudantes indígenas, pertencentes a comunidades quilombolas ou oriundos de famílias vinculadas à atividade rural);

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 1603/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (**Ementa:** Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de instituir o direito ao ensino na modalidade a distância para alunas gestantes ou lactantes, bem como para alunos com afecções que impossibilitem o ensino presencial);

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 1604/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de assegurar o acesso a recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas no processo de ensino e aprendizagem da pessoa com deficiência);

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 1608/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (**Ementa:** Dispõe sobre a remessa pelas editoras, como doação, de um exemplar de cada publicação para a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 1610/2020, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa, (**Ementa:** Institui a criação da disciplina “educação digital” nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 1613/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.825, de 2 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação de cota de 5% (cinco por cento) em cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Estadual para adolescentes e jovens que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade, em liberdade assistida, em semiliberdade e egressos de internação, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, a fim de ampliar o direito aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica);

13. Projeto de Lei Ordinária Nº 1615/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (**Ementa:** Cria regime especial de atendimento, para fins de renda, emprego, qualificação técnica e profissional, aos jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica);

14. Projeto de Lei Ordinária Nº 1616/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (**Ementa:** Altera a Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2019, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude, e dá providências correlatas, a fim de incluir a atenção especial aos jovens em situação de acolhimento em abrigos, casas-lares, residências inclusivas e estabelecimentos congêneres, em virtude da condição de orfandade, abandono e/ou negligência familiar; e que estejam em situação de vivência de rua).

PROJETO DE RESOLUÇÃO

1. Projeto de Resolução Nº 1593/2020, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, (**Ementa:** Altera a Resolução nº 1.625 de 22 de outubro de 2019, quer institui no calendário da Assembleia Legislativa de Pernambuco a realização periódica do Seminário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Poder Legislativo, originada de projeto de resolução de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, a fim de incluir a entrega de diplomas em homenagem aos ambientalistas).

III DISCUSSÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 1546/2020, de autoria da Deputado Delegado Waldemar Borges, (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Choro - João Pernambuco. Atendidos os preceitos legais e regimentais);
Relatora Deputada Juntas

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 1554/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Combate ao Assédio Sexual nos Meios de Transporte Coletivo Intermunicipal);
Relatora: Deputada Clarissa Térccio

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

1. Projeto de Resolução Nº 1511/2020, de autoria do Deputado Antônio Fernando (**Ementa:** confere ao Município de Santa Filomena o Título de Capital dos Meteoritos. Atendidos os preceitos legais e regimentais.);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

2. Projeto de Resolução Nº 1512/2020, de autoria do Deputado Antônio Fernando, (**Ementa:** submete a indicação da Igreja Matriz de São Sebastião, em Ouricuri (PE), para concessão do Registro do Patrimônio de Pernambuco, nos termos do art. 278-B do Regimento Interno da Assembleia Legislativa. Atendidos os preceitos legais e regimentais);
Relator: Deputado William Brígido

SUBSTITUTIVOS

1. Substitutivo nº 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1397/2020**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** altera a Lei nº 13.965, de 15 de dezembro de 2009, que institui o Programa do Artesanato de Pernambuco, o Fórum do Artesanato de Pernambuco, e dá providências correlatas, a fim de incluir o apoio ao artesanato pernambucano durante e após períodos caracterizados como calamidade pública; e promover a valorização e o empoderamento da mulher artesã);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

2. Substitutivo nº 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1437/2020**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (**Ementa:** Institui a obrigatoriedade de disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, de material informativo e/ou educativo, com orientações para a Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes no Contexto Escolar, com o objetivo de inibir a violência e o abuso infanto-juvenil);
Relator: Deputado William Brígido

3. Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Educação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 1522/2020**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual do Jovem Doador. Atendidos os preceitos legais e regimentais);
Relator: Deputado Prof. Paulo Dutra

PROJETOS DE LEI ALTERADOS POR EMENDA MODIFICATIVA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 1513/2020, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, **alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**Ementa:** Declara o Pastor José Amaro da Silva patrono do Evangelho no Estado de Pernambuco);
Relator: Deputado William Brígido

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 1514/2020, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, **alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**Ementa:** Declara o Pastor Isaac Martins Rodrigues patrono da Obra Missionária no Estado de Pernambuco);
Relator: Deputado William Brígido

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 1537/2020, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra, **alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**Ementa:** Declara o jogador Edvaldo Izídio Neto (Vavá) como Patrono do Futebol no Estado de Pernambuco);
Relator: Deputado William Brígido

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 1550/2020, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, **alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**Ementa:** declara Manoel Salustiano Soares - Mestre Salu - Patrono dos Maracatus de Baque Solto - Maracatus Rurais - no Estado de Pernambuco).
Relatora: Deputada Teresa Leitão

Recife, 26 de outubro de 2020

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os deputados: Priscila Krause (DEM), Henrique Queiroz Filho (PR), Tony Gel (MDB), Romero Sales Filho (PTB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Antônio Coelho (DEM), Antônio Moraes (PP), Doriel Barros (PT), Paulo Dutra (PSB) e Sivaldo Albino (PSB) para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 14h 30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de outubro, (quarta-feira), do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1564/2020, de autoria do Deputado José Queiroz, que altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de incluir os produtos que especifica no sistema estadual de logística reversa.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1572/2020, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, que dispõe sobre a instalação de equipamentos de iluminação pública com energia renovável no Estado de Pernambuco.

3. Projeto de Lei Ordinária nº1576/2020, de autoria da Deputada Simone Santana, que Institui a Política Estadual de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Informática.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1586/2020, de autoria do Deputado José Queiroz, que Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de obrigar os responsáveis pela geração de resíduos de serviços de saúde a disponibilizar, nos estabelecimentos de saúde, local próprio para o descarte de seringas, agulhas, lancetas, tiras e demais materiais perfurocortantes, contaminantes ou de risco biológico, químico ou radiológico.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que Institui a diretriz “nasce uma criança, planta-se uma árvore”, que dispõe sobre medidas para a promoção, preservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore, preferencialmente nativas da região, a cada registro de nascimento de uma criança nos municípios do Estado de Pernambuco.

6. Projeto de Resolução nº 1593/2020, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, que Altera a Resolução nº 1.625 de 22 de outubro de 2019, quer institui no calendário da Assembleia Legislativa de Pernambuco a realização periódica do Seminário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Poder Legislativo, originada de projeto de resolução de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, afim de incluir a entrega de diplomas em homenagem aos ambientalistas.

DISCUSSÃO:

I – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1490/2020, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 13.787, de 8 de junho de 2009, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco.
Relator: Deputado Romero Sales Filho

Recife, 27 de outubro de 2020.

Deputado Wanderson Florêncio
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Pareceres

PARECER Nº 004305/2020

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.549/2020

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.549/2020, que pretende alterar a Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, que ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o estado de Pernambuco e os municípios do Recife e de Olinda, visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife– CTM. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.549/2020, oriundo do Poder Executivo e encaminhado por meio da Mensagem nº 55/2020, datada de 24 de setembro de 2020 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara. A propositura busca alterar a Lei nº 13.235, de 24 de maio de 2007, com o intuito de prorrogar o mandato dos atuais membros do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM até 31 de dezembro de 2021 por conta da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus. De acordo com o autor do projeto, a realização da Conferência Metropolitana de Transportes, específica para eleição dos novos membros, seria inviável no atual cenário de pandemia, tendo em vista que a sua realização, na forma presencial, ocasionaria aglomeração de pessoas e, na forma virtual, prejudicaria a plena participação da sociedade civil. Ademais, a partir de 2022, os representantes dos usuários e dos estudantes passariam a ter mandato de quatro anos, em vez dos atuais dois anos.

2. Parecer do relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput* , da Constituição estadual e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo emitir parecer sobre as propostas quanto à ordem econômica e à política comercial, consoante os artigos 93 e 104 regimentais. O projeto em análise tem por objetivo prorrogar os mandatos dos atuais membros do CSTM até 31 de dezembro de 2021, conforme estabelece o § 4º a ser acrescido ao artigo 2º da Lei nº 13.235/2007. Nesse sentido, cumpre esclarecer que compete ao CSTM fixar, a partir das propostas encaminhadas pelo CTM, as tarifas a serem cobradas dos usuários do sistema e demais aspectos de política tarifária que exorbitem as atribuições legais próprias do CTM no controle dos contratos de concessão com os operadores, inclusive reapreciando os valores tarifários por ocasião dos reajustes e das eventuais revisões contratuais, garantindo o equilíbrio financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR. A outra modificação pretendida refere-se à mudança no tempo do mandato dos representantes dos usuários e dos estudantes dos atuais 2 anos para 4 anos. O autor do projeto explica que o objetivo dessa medida é reduzir o custo econômico e operacional de organização e realização das Conferências Metropolitanas de Transportes, bem como proporcionar aos membros eleitos mais tempo de mandato para que possam exercer sua representação com mais qualidade.

Portanto, considerando os efeitos econômicos e a inexistência de conflitos com a legislação pertinente, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.549/2020, de autoria do Poder Executivo.

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1.549/2020 está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 27 de Outubro de 2020

	Delegado Erick Lessa Presidente	
	Favoráveis	
Clovis Paiva		Sivaldo Albino Relator(a)

PARECER Nº 004306/2020

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.582/2020

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 1.582/2020, que pretende alterar a Lei Complementar nº 362, de 22 de junho de 2017, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC, relativamente à concessão de novo programa. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 1.582/2020, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 60/2020, datada de 8 de outubro de 2020 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara. O projeto pretende alterar a Lei Complementar nº 362, de 22 de junho de 2017, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC, relativamente à concessão de novo programa. Na mensagem encaminhada, o autor esclarece que a inovação permitirá novo programa exclusivamente quando motivado pelo estado de calamidade pública declarado pelo estado de Pernambuco para enfrentamento à pandemia da covid-19. Além disso, solicita a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição estadual na sua tramitação.

2. Parecer do relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput* , da Constituição estadual e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo emitir parecer sobre as propostas quanto à ordem econômica e à política comercial, consoante os artigos 93 e 104 regimentais. A proposta pretende introduzir o parágrafo único ao artigo 9º da Lei Complementar nº 362/2017, cuja regra atual veda a concessão de um novo programa de recuperação de créditos tributários ou fiscais durante o período de dez anos, contados a partir de junho de 2017, mês da sua publicação. O dispositivo a ser acrescido pretende afastar essa vedação em relação a programa autorizado por convênio de ICMS celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz e motivado por estado de calamidade pública declarado pelo estado de Pernambuco em decorrência da pandemia da covid-19. O PERC consiste na redução parcial de valores de multas e de juros, mediante pagamento integral à vista ou parcelado, relativos aos débitos do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias. Essa redução poderia chegar a 85% da multa e a 90% dos juros, a depender do atendimento aos critérios definidos naquela lei complementar. A opção de se vedar, por uma década, a concessão de programa assemelhado decorre da renúncia fiscal que ele importa, com impactos na receita pública estadual. No entanto, a proibição foi instituída em um contexto econômico distinto do atual, que sofre os efeitos negativos da pandemia do novo coronavírus. Muitas empresas experimentaram queda em seu faturamento durante o necessário isolamento social. Nesse cenário, qualquer estímulo governamental no sentido de preservar a atividade econômica e, por conseguinte, os níveis de emprego e renda dos agentes econômicos é desejável. Vale lembrar que a Constituição estadual, em seu artigo 139, assevera que o estado e os municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, promoverão o desenvolvimento econômico, conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da população. Registre-se que a proposição, por si só, ainda não concede benefício fiscal. Apenas possibilita que a legislação estadual aceite eventual programa de recuperação de créditos de maneira mais favorável ao contribuinte em mora com a administração tributária. Aliás, o artigo 108 da Constituição estadual prevê que a concessão de remissão ou anistia, de crédito tributário e seus acessórios, incluindo multa e juros, pelo estado, dependerá da lei complementar de iniciativa do Poder Executivo. Caso isso ocorra, espera-se que os setores beneficiados operem temporariamente com custos mais baixos, viabilizando a manutenção, ou, pelo menos, amenizando a queda dos níveis de produção e consumo. E, para que não se corra o risco de serem utilizados estímulos fiscais inadequados, exige-se a motivação no mencionado estado de calamidade de saúde pública, que, a propósito, foi reconhecido pelo estado por meio do Decreto nº 48.833/2020. Por fim, é oportuno registrar que este colegiado manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar nº 1.424/2017, justamente o que culminou na Lei Complementar nº 362/2017, conforme se observa no Parecer nº 4.274/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15 de junho de 2017 e cujos termos permanecem válidos. Portanto, considerando o estímulo econômico adequado e a consonância com a legislação pertinente, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1.582/2020, de autoria do Poder Executivo.

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Projeto de Lei Complementar nº 1.582/2020 está em condições de ser aprovado.

Sala de Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 27 de Outubro de 2020

	Delegado Erick Lessa Presidente	
	Favoráveis	
Clovis Paiva		Sivaldo Albino Relator(a)

Errata de Escala de Férias

ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

Na Escala de Férias assinada em 22/10/2020, publicada em 23/10/2020, referente a servidora:

603 ISMENIA DOS SANTOS SILVA, exercício 2020, onde se lê gozo de férias de 18/11/2020 a 17/12/2020, leia-se de 24/11/2020 a 23/12/2020.

613 RENATA MIRANDA PORTO CARNEIRO CAMPELLO, período de gozo 02/11/2020 a 01/12/2020, onde se lê exercício 2019, leia-se 2020.

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enolino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Sílvio Tavares de Amorim; **Auditores-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Tito Lívio de Moraes Araújo Pinto; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - Delegado Esp. José Oliveira Silvestre Júnior; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia**: Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES

BIÊNIO: 1º DE FEV/2019 A 31 DE JAN/2021 DA 19ª LEGISLATURA			2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO			DEPUTADA FABIOLA CABRAL DEPUTADO JOÃO PAULO DEPUTADO SIVALDO ALBINO		
MESA DIRETORA:			TITULARES:			PARTIDO:		
Deputado Eriberto Medeiros	-	Presidente	DEPUTADO ALUÍSIO LESSA		PSB - PRESIDENTE	DEPUTADA FABIOLA CABRAL		PP - PRESIDENTE
Deputada Simone Santana	-	1º Vice-Presidente	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO		PL - VICE PRESIDENTE	DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	REPUBLICANOS -	VICE-PRESIDENTE
Deputado Guilherme Uchoa	-	2º Vice-Presidente	DEPUTADO AGLAILSON VICTOR		PSB	DEPUTADO JOEL DA HARPA		PP
Deputado Clodoaldo Magalhães	-	1º Secretário	DEPUTADO ANTONIO COELHO		DEM	DEPUTADO PROFESSOR PAULO DUTRA		PSB
Deputado Claudiano Martins Filho	-	2º Secretário	DEPUTADO ANTONIO MORAES		PP	DEPUTADO SIVALDO ALBINO		PSB
Deputada Teresa Leitão	-	3º Secretário	DEPUTADO DIOGO MORAES		PSB			
Deputado Álvaro Porto	-	4º Secretário	DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA		DEM			
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	1º Suplente	DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA		AVANTE			
Deputado Henrique Queiroz Filho	-	2º Suplente	DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ		PDT			
Deputado Manoel Ferreira	-	3º Suplente						
Deputado Romero Albuquerque	-	4º Suplente	SUPLENTES:		PARTIDO:			PARTIDO:
Deputado Joel da Harpa	-	5º Suplente	DEPUTADO ÁLVARO PORTO		PTB			PSB
Deputado Gustavo Gouveia	-	6º Suplente	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO FILHO		PP			PSC
Deputado Adalto Santos	-	7º Suplente	DEPUTADO DORIEL BARROS		PT			PSD
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO		PSB			PP
			DEPUTADO JOÃO PAULO		PC DO B			PT
			DEPUTADA PRISCILA KRAUSE		DEM			
			DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO		PL			
			DEPUTADO ROMÁRIO DIAS		PSD			
			DEPUTADO TONY GEL		MDB			
			3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
			TITULARES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO ANTONIO MORAES		PP - PRESIDENTE			PSOL - PRESIDENTE
			DEPUTADO JOAQUIM LIRA		PSD - VICE-PRESIDENTE			PP - VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADO DELEGADO ERICK LESSA		PP			PSC
			DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA		DEM			PSB
			DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA		AVANTE			PC DO B
			DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ		PDT			
			DEPUTADO ROMERO SALES FILHO		PTB			
			SUPLENTES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO		PSB			PSB
			DEPUTADO GUILHERME UCHOA		PSC			PT
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO		PSB			PP
			DEPUTADO ROMÁRIO DIAS		PSD			PSC
			DEPUTADA SIMONE SANTANA		PSB			REPUBLICANOS
			DEPUTADA TERESA LEITÃO		PT			
			DEPUTADO TONY GEL		MDB			
			4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS					
			TITULARES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO		PL - PRESIDENTE			PSDB
			DEPUTADO DELEGADO ERICK LESSA		PP - VICE-PRESIDENTE			PP
			DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA		PSDB			PP
			DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ		PP			PSB
			DEPUTADA PRISCILA KRAUSE		DEM			PSB
			SUPLENTES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO ALUÍSIO LESSA		PSB			PSDB
			DEPUTADO CLOVIS PAIVA		PP			PP
			DEPUTADA DULCI AMORIM		PT			PP
			DEPUTADO JOÃO PAULO		PC DO B			PSB
			DEPUTADA ROBERTA ARRAES		PP			PSB
			5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA					
			TITULARES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO ROMÁRIO DIAS		PSD - PRESIDENTE			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADO PROFESSOR PAULO DUTRA		PSB - VICE-PRESIDENTE			PP - VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADA CLARISSA TERCIO		PSC			PSB
			DEPUTADA TERESA LEITÃO		PT			PP
			DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO		REPUBLICANOS			PSC
			SUPLENTES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADA DULCI AMORIM		PT			PSB
			DEPUTADO JOÃO PAULO		PC DO B			PP
			DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA		AVANTE			PP
			DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA		PSDB			PT
			DEPUTADA JUNTAS		PSOL			REPUBLICANOS
			6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER					
			TITULARES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA		AVANTE - PRESIDENTE			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADO AGLAILSON VICTOR		PSB - VICE-PRESIDENTE			PP - VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		PP			PSB
			DEPUTADO PROFESSOR PAULO DUTRA		PSB			PP
			DEPUTADO ROMERO ALBUQUEQUE		PP			PSC
			SUPLENTES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO FILHO		PP			PSB
			DEPUTADO CLOVIS PAIVA		PP			PP
			DEPUTADO GUILHERME UCHOA		PSC			PP
			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO		PL			PT
			DEPUTADO JOAQUIM LIRA		PSD			PP
			7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
			TITULARES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO		PSC - PRESIDENTE			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADA PRISCILA KRAUSE		DEM - VICE-PRESIDENTE			PP - VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO		PL			PSDB
			DEPUTADO ROMERO SALES FILHO		PTB			PT
			DEPUTADO TONY GEL		MDB			PP
			SUPLENTES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO ANTONIO COELHO		DEM			PSB
			DEPUTADO ANTONIO MORAES		PP			DEM
			DEPUTADO DORIEL BARROS		PT			PP
			DEPUTADO PROFESSOR PAULO DUTRA		PSB			PP
			DEPUTADO SIVALDO ALBINO		PSB			PSC
			8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL					
			TITULARES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO DORIEL BARROS		PT - PRESIDENTE			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADO CLOVIS PAIVA		PP - VICE-PRESIDENTE			PP - VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADO ANTONIO COELHO		DEM			PSB
			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO		PL			PSB
			DEPUTADA ROBERTA ARRAES		PP			PC DO B
								PSD
			SUPLENTES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO ANTONIO FERNANDO		DEM			PL
			DEPUTADO ANTONIO MORAES		PP			PSDB
			DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO FILHO		PP			PP
			DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA		DEM			PP
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO		PSB			PTB
								PSB
			9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			TITULARES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADA ROBERTA ARRAES		PP - PRESIDENTE			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO		PSB - VICE-PRESIDENTE			PP - VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADO ALBERTO FEITOSA		PSC			PSB
			DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA		PSDB			PSB
			DEPUTADA SIMONE SANTANA		PSB			PSC
			SUPLENTES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO ANTONIO FERNANDO		PP - PRESIDENTE			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADO ANTONIO MORAES		PSB - VICE-PRESIDENTE			PP - VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO FILHO		PSC			PSB
			DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA		PSDB			PSB
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO		PSB			PSC
			10ª COMISSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA					
			TITULARES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADA FABIOLA CABRAL		PP - PRESIDENTE			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO		REPUBLICANOS -			VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADO JOEL DA HARPA		PP			PP
			DEPUTADO PROFESSOR PAULO DUTRA		PSB			PSB
			DEPUTADO SIVALDO ALBINO		PSB			PT
			11ª COMISSÃO: CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR					
			TITULARES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADA JUNTAS		PSOL - PRESIDENTE			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		PP - VICE-PRESIDENTE			PP - VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADA CLARISSA TERCIO		PSC			PSC
			DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO		PSB			PSB
			DEPUTADO JOÃO PAULO		PC DO B			PC DO B
					PTB			PTB
			12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
			TITULARES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO DELEGADO ERICK LESSA		PP - PRESIDENTE			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADO ROMÁRIO DIAS		PSD - VICE-PRESIDENTE			PP - VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADO CLOVIS PAIVA		PP			PP
			DEPUTADO JOÃO PAULO		PC DO B			PC DO B
			DEPUTADO ROMERO SALES FILHO		PTB			PTB
			SUPLENTES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA		PSDB			PSDB
			DEPUTADA FABIOLA CABRAL		PP			PP
			DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ		PP			PP
			DEPUTADA SIMONE SANTANA		PSB			PSB
			DEPUTADO SIVALDO ALBINO		PSB			PSB
			13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS					
			TITULARES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE		PP - PRESIDENTE			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADA FABIOLA CABRAL		PP - VICE-PRESIDENTE			PP - VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB			PSB
			DEPUTADO JOEL DA HARPA		PP			PP
			DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO		PSC			PSC
			SUPLENTES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO AGLAILSON VICTOR		PSB			PSB
			DEPUTADO CLOVIS PAIVA		PP			PP
			DEPUTADO DELEGADO ERICK LESSA		PP			PP
			DEPUTADA DULCI AMORIM		PT			PT
			DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO		REPUBLICANOS			REPUBLICANOS
			14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER					
			TITULARES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO		PSB - PRESIDENTE			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADA ROBERTA ARRAES		PP - VICE-PRESIDENTE			PP - VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA		PSDB			PSDB
			DEPUTADA DULCI AMORIM		PT			PT
			DEPUTADA FABIOLA CABRAL		PP			PP
			SUPLENTES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADA CLARISSA TERCIO		PSC			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADA JUNTAS		PSOL			PP - VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADA SIMONE SANTANA		PSB			PP
			DEPUTADA TERESA LEITÃO		PT			PP
			DEPUTADA PRISCILA KRAUSE		DEM			PP
			15ª COMISSÃO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
			TITULARES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO FABRÍZIO FERRAZ		PP - PRESIDENTE			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADO ANTONIO MORAES		PP - VICE-PRESIDENTE			PP - VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADO ÁLVARO PORTO		PTB			PP
			DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ANGELO		PSB			PP
			DEPUTADO MARCO AURÉLIO MEU AMIGO		PRTB			PP
			SUPLENTES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADO ANTONIO COELHO		DEM			PP - VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADO DELEGADO ERICK LESSA		PP			PP
			DEPUTADO JOEL DA HARPA		PP			PP
			DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO		PSC			PP
			16ª COMISSÃO: ÉTICA PARLAMENTAR					
			TITULARES:		PARTIDO:			PARTIDO:
			DEPUTADO TONY GEL		MDB - PRESIDENTE			PP - PRESIDENTE
			DEPUTADO ANTONIO MORAES		PP - VICE-PRESIDENTE			PP - VICE-PRESIDENTE

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br